



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

**REQUERIMENTO Nº 008/2021.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Senhores Vereadores,

Eu, **JOALDO GOMES DE CARVALHO**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Lei nº 008/2021 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em Turno Único na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 008/2021 – do Executivo Municipal, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial à Lei Orçamentária vigente, visando a recuperação asfáltica nas ruas e avenidas, com extensão de 26.355,00 m², no município de Rio Crespo/RO.

A votação em Turno Único desse Projeto de Lei se faz necessária para atender a mensagem nº 008/2021, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação do mesmo em regime de urgência, pela necessidade de proporcionar melhores condições de deslocamentos ao cidadão usuário das vias urbanas do município e consequente melhoria da qualidade de vida dos munícipes riocrespenses.

O referido Crédito Especial já foi anteriormente aprovado por esta Casa de Leis, porém houve atraso na execução dos serviços por parte da Empresa contratada, resultando na expiração da vigência do crédito autorizado anteriormente, necessitando de nova autorização.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

JOALDO GOMES DE CARVALHO

Presidente